



PORTARIA Nº 019/2022/CREF3/SC.

Dispõe sobre a rescisão de contrato de trabalho a pedido do funcionário.

O PRESIDENTE DO **CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 3ª REGIÃO – CREF3/SC** no uso de suas atribuições estatutárias, conforme dispõem os Incisos X e XI, do Artigo 36 e Artigo 40, ambos do Estatuto;

RESOLVE:

Art. 1º. A pedido do Empregado Público, rescindir em 12/05/2022 o contrato de trabalho de Fernando Mutschall, matrícula nº 171, lotado no cargo de Agente de Orientação e Fiscalização, a rescisão contratual foi realizada conforme o inciso I, "b", do art. 484-A da CLT."

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Florianópolis, 23 de maio de 2022.

Paulo Rogerio Maes Junior
Presidente
CREF 001385-G/SC

Publicado no Diário Oficial – SC- Nº 21.778, Pág. 42 e 43, quarta-feira, 25 de maio de 2022.